

| <b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2021053</b> |                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b>                           | Secretaria Municipal de Educação.                                                                                                               |
| <b>PROCESSO</b>                               | 148/2020-SEMED                                                                                                                                  |
| <b>PROCESSO LICITATORIO:</b>                  | Pregão Eletrônico 018/2020                                                                                                                      |
| <b>ORDENADOR DE DESPESA:</b>                  | Mara Regina Xavier Belo                                                                                                                         |
| <b>OBJETO:</b>                                | Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da SEMED, Escolas e Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. |
| <b>ASSUNTO:</b>                               | 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo                                                                                                        |
| <b>EMPRESA CONTRATADA:</b>                    | Domingos Sousa de Aguiar - ME.                                                                                                                  |
| <b>FISCAL DO CONTRATO:</b>                    | Lidyane Dias Menezes e Gabriel Alexandre Sousa Abreu<br>-Portaria nº 118/2020-SEMED                                                             |
| <b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b>                   | 1/1/2021 a 15/3/2021 - 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias.                                                                                      |

**I - INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato nº 056/2020-SEMED oriundo do Pregão Eletrônico nº 018/2020 cujo objeto Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da SEMED, Escolas e Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. O presente procedimento foi efetivado com observância da Lei 8.666/1993, art. 57, inciso II, § 2º. A documentação está arquivada em (uma) pasta da própria secretaria, e deu entrada nesta Controladoria dia 15/1/2021, através do memorando nº 016/2021-SEMED às 12h45, para análise técnica obrigatória e posterior parecer do termo.

**II- DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:**

O processo foi instruído com base no art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 143/2020-SEMED do NAF encaminhado a ordenadora de despesas, solicitando prorrogação de prazo do contrato por 02 meses e 15 dias (fl. 01);
- ✓ Manifestação Preliminar, datado em 10/12/2020 (fl. 02);
- ✓ Notificação encaminhada à empresa contratada se há interesse em prorrogar o contrato (fl. 03);
- ✓ Termo de Aceite (fl. 04);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária (fl. 05);
- ✓ Nota de Empenho nº 780 (fls. 06/07);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fl. 08);
- ✓ Cópia Decreto nº 017/2018-SEMGOF de 10 de janeiro de 2018 de nomeação de cargo de Secretária (fls. 09);
- ✓ Justificativa para formalização do Termo Aditivo, assinado pela ordenadora de despesas, em 16/12/2020 (fls. 10/12);
- ✓ Minuta do Termo Aditivo (fls. 13/14);
- ✓ Cópia do Contrato nº 056/2020-SEMED (fls. 15/21);
- ✓ Cópia da Portaria nº 118/2020-SEMED de designação dos agentes fiscalizadores do contrato: Lidyane Dias Menezes e Gabriel Alexandre Sousa Abreu (fl. 22);
- ✓ Publicação da Portaria nº 118/2020-SEMED do fiscal do contrato no Diário Oficial nº 34.294 (fl. 23);
- ✓ Parecer jurídico nº 333/2020/SEMED emitido em 18/12/2020 pelo Procurador Jurídico do Município Dr. Danilo Machado Aguiar e Advogada Dra. Yasmim K.

Mauade Taketomi, "(...)com manifestação FAVORÁVEL a prática do ato, se obedecidas às recomendações legais expostas, para que dê prosseguimento ao aditamento dos contratos (...)" (fls. 24/27);

- ✓ CNPJ (fl. 28);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista (fls. 29/34);
- ✓ Extrato do 1º Termo de Aditivo publicado no quadro de avisos da SEMED. (fl. 35);
- ✓ Publicação de Extrato do Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Seção 3 nº 5, pág. 207 de 8/1/2021 (fl. 36);
- ✓ Relatório do Fiscalização de Contrato Administrativo (fls. 37/39);
- ✓ Duas vias do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 056/2020-SEMED, assinado pelas partes contratante e contratada, sem assinatura testemunhas, assinado em 30/12/2020 (fls. 40/43).

**III - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2020-SEMED:**

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos ao referido credor:

| Demonstrativo do Contrato nº 056/2020 R\$ 12.643,85 |              |                  |                 |                 |                 |                |
|-----------------------------------------------------|--------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Nº EMPENHO                                          | EXERCÍCIO    | EMPENHADO        | CANCELADO       | TOTAL           | PAGO            | SALDOS A PAGAR |
| 780                                                 | 2020         | 12.643,85        | 9.999,97        | 2.643,88        | 2.643,88        | 0,00           |
|                                                     | <b>TOTAL</b> | <b>12.643,85</b> | <b>9.999,97</b> | <b>2.643,88</b> | <b>2.643,88</b> | <b>-</b>       |

Fonte: MRB Versão 305.003 acesso no dia 20/1/2021

Saldo para execução: R\$ 9.999,97

**IV - CONCLUSÃO**

Na análise da documentação acostada na pasta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2020-SEMED e de conformidade com o Parecer jurídico 333/2020-SEMED, constatou-se que se encontra revestido das formalidades legais que dispõe a Lei nº 8.666/1993, podendo continuar a gerar despesas para a municipalidade. **Recomendamos:** inserção no Mural de Licitações do TCM/PA e sítio da Prefeitura: Santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 20 de janeiro de 2021.

**João Nilton Gomes dos Santos**  
Agente Público de Controle Interno  
Matrícula nº 86.989

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021.